

Livro Nº 2 - Registro Geral

[Assinatura]

MATRÍCULA

FOLHA

nº 3147.-

001.-

Barra Bonita, 25 de Março de 1980.-

IMÓVEL: Imóvel urbano na cidade, distrito, e município de Igarau do Tietê, desta Comarca de Barra Bonita, constante de uma casa residencial de tijolos e cobertura de telhas, contendo quatro cômodos, e W.C., externo, área construída de 59,36 metros quadrados, à Rua Estevão Fadoni, nº 148, na Vila Santa Izabel, e o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a referida Rua Estevão Fadoni, esquina da Rua José Calazans Ribas; lado esquerdo de quem entra à direita subindo pela Rua Estevão Fadoni, por 21,00 metros da frente aos fundos, formato regular, área total de 210,00 metros quadrados, medidas essas todas mais ou menos, dividindo mais, do outro lado e fundos com João Baptista Moreno sua mulher e Outros, ou sucessores destes, cadastrado como lote nº 04, quadra 11, Setor 02, da Planta Geral da cidade. **PROPRIETÁRIOS:** LAÉRCIO PEREIRA, do comércio, R.G. nº 3.122.550 e sua mulher Da. MARIA CLEUSA GAMA PEREIRA, do lar, filha de João Gama e de Conceição Bonani, CIC comum nº 060.399.958-15, brasileiros residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Rua Jacareí, nº 129. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 1.798, Fls. 102, no Livro nº 3-B, neste Cartório. A escrevente designada, *Jalys Aparecida Lucchesi* -

R.1-3147 - Barra Bonita, 25 de Março de 1980. O imóvel acima matriculado, foi vendido por seus proprietários, a BENEDITO FUSCO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, filho de Nicola Fusco e Rosa Rissi, residente e domiciliado nesta cidade, digo, domiciliado em Igarau do Tietê, desta Comarca, à Rua Estevão Fadoni, nº 148, conforme escritura de 01 de Fevereiro de 1980, das Notas do Tabelionato de Igarau do Tietê, desta Comarca, Livro nº 37, Fls. 94, pelo valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). A escrevente designada, *Jalys Aparecida Lucchesi*, que a registrei.

Av.2-3.147 - Barra Bonita, 27 de Outubro de 2025. Por Certidão de Penhora expedida aos 13 de Outubro de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1502025-14.2023.8.26.0063), que o **MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ**, CNPJ nº 44.498.467/0001-89, move contra **MARIA APARECIDA INACIO FUSCO**, CPF

continua no verso

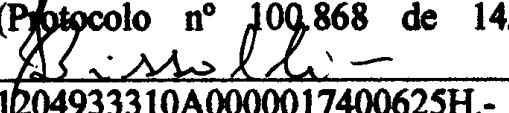
MATRÍCULA

3.147

FOLHA

1

verso

nº 382.417.298-47; e **BENEDITO FUSCO**, CPF nº 960.228.258-49, pelo valor de R\$ 2.706,27 (dois mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade do executado **BENEDITO FUSCO**, foi **PENHORADO**; tendo como depositário **MARIA APARECIDA INACIO FUSCO**. Consta mais que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 100.868 de 14/10/2025 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE,  (LUCIANA BISSOLLI BOTURA). Selo Digital: 1204933310A0000017400625H.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

são paulo - bauru